



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS AVANÇADO JOÃO PESSOA MANGABEIRA  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO  
Edital Nº02/2025, retificado em 16 de junho de 2025**

**Curso FIC – Preparatório para Concursos na Área da Saúde:  
Sistema Único de Saúde – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – Vagas Remanescentes  
(TURMA 2)**

**1. DA REABERTURA DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES**

1.1 A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Avançado João Pessoa Mangabeira, no uso de suas atribuições legais, faz saber, por meio deste Edital, as normas de manifestação de interesse em matrícula para ocupação de vagas remanescentes e formação de cadastro de reserva para a **Segunda Turma** do Curso de Formação Inicial e Continuada - FIC: Preparatório para Concursos da Área da Saúde: Sistema Único de Saúde, na modalidade presencial, ofertadas pelo Campus Avançado João Pessoa Mangabeira do IFPB com **inscrições reabertas no período de 16 a 17 de junho de 2025**, conforme termos estabelecidos por este Edital.

- 1.2 O IFPB não cobra mensalidade dos cursos ofertados neste edital e nem taxa de inscrição.
- 1.3 A seleção para as vagas será por manifestação de interesse.

**2. DO OBJETO E OBJETIVOS**

2.1 A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB – Campus Avançado João Pessoa Mangabeira torna público que o Curso de Formação Inicial e Continuada - FIC: Preparatório para Concursos da Área da Saúde: Sistema Único de Saúde busca oferecer vagas gratuitas para estudantes e profissionais da área da saúde que desejam atualizar e aprimorar seus conhecimentos sobre a Legislação do SUS, com vistas a uma preparação sistemática voltada para a resolução de questões de provas de concursos da área da saúde.

**3. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO**

3.1 Para concorrer às vagas do Curso de Formação Inicial e Continuada - FIC - Preparatório para Concursos da Área da Saúde: Sistema Único de Saúde, os(as) candidatos(as) deverão ser pessoas maiores de 18 anos, estudantes ou profissionais já formados(as), da área da saúde, que atendam alguma das condições abaixo:

- A) Possuir Nível Médio/Técnico: Profissionais já formados que apresentem



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS AVANÇADO JOÃO PESSOA MANGABEIRA**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**  
**Edital Nº02/2025, retificado em 16 de junho de 2025**

certificado de conclusão de Curso Técnico de Enfermagem; ou Auxiliar de Saúde Bucal; ou Técnico em Necropsia; ou Técnico em Radiologia; ou Técnico em Farmácia; ou Técnico em Análises Clínicas, ou ainda, Declaração ou Histórico Escolar ou Quaisquer outros documentos emitidos pela Instituição de Ensino que ateste que o(a) candidato(a) concluiu o curso e aguarda expedição de Diploma/Certificado;

- B) Possuir Nível Superior/Graduação: Profissionais já formados que apresentem diploma de conclusão de curso na área de Enfermagem; ou Farmácia; ou Medicina; ou Nutrição; ou Odontologia; ou Fisioterapia; ou Fonoaudiologia; ou Terapia Ocupacional; ou Educação Física.
- C) Ser estudante matriculado no último período dos cursos acima citados, pertencentes a quaisquer um dos níveis (Médio/Técnico ou Superior/Graduação).

3.2 O(a) candidato(a) deverá comprovar ser profissional da área da saúde por meio da apresentação de Diplomas ou Certificados de conclusão de curso em uma das áreas da saúde acima citadas OU, ainda, Declaração ou Histórico Escolar emitido pela Instituição de Ensino que ateste que o(a) candidato(a) já concluiu o curso e aguarda expedição do Diploma/Certificado. Se estudante de algum curso da área da saúde listado acima, deverá apresentar documento comprobatório de que está matriculado no último período do curso.

#### **4. DAS CARACTERÍSTICAS DO CURSO**

4.1 O curso ocorrerá na modalidade presencial, com início da execução de acordo com as informações abaixo. A carga horária total do curso será de 40 horas.

Turma 2: De 26/06/2025 à 17/07/2025. Dias: segundas, quintas e sextas-feiras.  
Horário: noturno. Das 18h às 22h.

#### **5. DAS VAGAS**

5.1 Serão ofertadas **39 vagas REMANESCENTES** para a Turma 2, tendo em vista que, **dos(as) três candidatos(as) em lista de espera, conforme resultado do processo seletivo regido pelo Edital Nº 18/2025, de 09 de MAIO de 2025, Retificado em 22 de maio de 2025**, disponível em <https://www.ifpb.edu.br/mangabeira/editais/direcao-geral/edital-no-18-2025-diretoria-de-ensino>, **02 candidatos(as) comunicaram, via e-mail, interesse por desistir da vaga.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS AVANÇADO JOÃO PESSOA MANGABEIRA**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**  
**Edital Nº02/2025, retificado em 16 de junho de 2025**

5.2 Das **39** vagas de cada turma, haverá reserva de vagas, conforme disposto abaixo:

- a) 30 vagas reservadas para pessoas usuárias dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS de João Pessoa - PB;
- b) **09** vagas reservadas para pessoas que **NÃO** se declarem usuárias dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS da cidade de João Pessoa – PB.

5.3 Em caso de haver um número inferior a 30 pessoas inscritas declaradas usuárias da Rede CRAS em João Pessoa – PB, as vagas remanescentes serão direcionadas às pessoas que não se declararam usuárias da Rede CRAS, para que não haja prejuízo da oferta do curso.

## **6. DO PROCEDIMENTOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA**

6.1 Para a realização da manifestação de interesse, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário online disponível no endereço <https://forms.gle/KiwbHr2EspiHtY9M9> no período descrito no cronograma do item 7 deste Edital, e anexar/enviar os seguintes documentos:

**\*Documentos ilegíveis e/ou com rasuras e/ou incompletos não serão aceitos em nenhuma hipótese.**

- a) Certidão de nascimento ou de casamento da pessoa candidata;
- b) Documento de identificação da pessoa candidata com foto e data de expedição;
- c) CPF da pessoa candidata;
- d) Certificado de conclusão de curso técnico na área da saúde (Nível Médio), OU Diploma de conclusão de curso de graduação na área da saúde (Nível Superior), OU comprovante de matrícula e/ou Declaração que comprove que o estudante cursa o último período de curso técnico/nível médio ou graduação/nível superior, conforme disposto no item 3.1;
- e) Comprovante de residência (somente a parte onde consta o endereço);
- f) Comprovante de que é usuário da Rede CRAS de João Pessoa - PB: o candidato deverá anexar a ficha CadÚnico OU a folha de encaminhamento do CRAS (Declaração devidamente assinada por funcionário do CRAS, em papel timbrado).

*Obs<sup>1</sup>: São considerados documentos oficiais as carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias*

**IFPB-Campus Avançado João Pessoa Mangabeira**

R. Gutemberg Moraes Paiva, 245-Bancários, João Pessoa-PB, 58051-025

Contatos: (83) 9.9119-7136



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS AVANÇADO JOÃO PESSOA MANGABEIRA  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO  
Edital Nº02/2025, retificado em 16 de junho de 2025**

*Militares, pelos órgãos Fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.) Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRM, CRP. Etc.), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, Passaporte, Carteiras expedidas por órgão público que por Lei Federal valem como identidade.*

6.2 Não será permitida a realização de manifestação de interesse em matrícula de candidatos com documentação incompleta.

6.3 Caso seja comprovada, a qualquer tempo, falsidade nas informações prestadas no ato da manifestação de interesse em matrícula, a pessoa candidata terá sua matrícula cancelada, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

6.4 NÃO serão aceitos documentos e/ou informações encaminhados por via postal, fax e/ou correio eletrônico.

6.5 Só serão analisados os documentos dos primeiros **60 candidatos com inscrição deferida, para permitir análise documental em tempo hábil, sem prejuízo da execução do cronograma, e a formação de lista de espera;**

6.6 A classificação e seleção dos candidatos dar-se-á de acordo com a ordem de preenchimento do formulário eletrônico com envio da documentação completa e correta, e após análise documental.

6.7 As pessoas candidatas que não preencherem os requisitos ou que não apresentarem a documentação completa e/ou correta serão desclassificadas da seleção.

6.8 As demais pessoas candidatas excedentes ficarão cadastradas em lista de espera.

6.9 Será classificada a pessoa candidata que atender aos requisitos exigidos no edital, sendo o direito à matrícula estabelecido pela ordem da manifestação de interesse/preenchimento do formulário eletrônico.

I. São consideradas aprovadas as pessoas candidatas classificadas até completar o número de vagas ofertadas.

II. São consideradas excedentes as pessoas que comporão a lista de espera, as demais pessoas candidatas classificadas que excederem ao número de vagas ofertadas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS AVANÇADO JOÃO PESSOA MANGABEIRA**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**  
**Edital Nº02/2025, retificado em 16 de junho de 2025**

6.10 Em caso de empate, havendo mais de uma pessoa candidata que envie o formulário eletrônico no mesmo horário (dia, hora:minutos:segundos), o critério de desempate será maior idade, considerando ano, mês e dia.

6.11 Caso seja identificada a inscrição em duplicidade, será considerada a última inscrição realizada, ou seja, a mais recente.

6.12 Não será permitida a realização de preenchimento do formulário eletrônico para matrícula de pessoa diferente daquela identificada na documentação e informações enviadas durante o período de manifestação de interesse.

6.13 A divulgação dos candidatos selecionados estará disponível no site do campus: <https://www.ifpb.edu.br/ifpb/mangabeira/editais/colecao-de-editais-do-campus>.

6.14 Após a publicação do Resultado da Análise de Documentos, as pessoas classificadas dentro do número de vagas terão sua matrícula confirmada em publicação no site oficial do Campus Avançado João Pessoa Mangabeira, conforme a disponibilidade de vagas.

## **7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

7.1 Os candidatos com a **INSCRIÇÃO INDEFERIDA** poderão enviar seu recurso no dia **20 de junho de 2025** através do formulário: <https://forms.gle/KiwbHr2EspiHtY9M9>.

7.2 Faz-se importante salientar que os candidatos com **INSCRIÇÃO INDEFERIDA** deverão observar o **MOTIVO** do indeferimento de sua inscrição, o qual estará descrito na Lista Preliminar de Candidatos Inscritos, e **REENVIAR** os documentos corretos, **SEM PENDÊNCIAS**, conforme descrito no item 6.1 deste Edital.

7.3 Faz-se importante salientar, ainda, que os principais motivos de indeferimento de inscrição são erros/equivocos no envio da documentação, como, por exemplo: 1) NÃO anexar o VERSO de documentos quando solicitado; 2) NÃO anexar certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE (canhotos/comprovantes de votação NÃO serão aceitos); dentre outros motivos. Nesse sentido, orienta-se que o(a) candidata observe com atenção quais documentos são solicitados no Formulário de Envio de Documentos disponível em: <https://forms.gle/KiwbHr2EspiHtY9M9>.

## **8. DO CRONOGRAMA E HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

8.1 O IFPB - Campus Avançado João Pessoa Mangabeira oferecerá atendimento presencial para

**IFPB-Campus Avançado João Pessoa Mangabeira**  
R. Gutemberg Morais Paiva, 245-Bancários, João Pessoa-PB, 58051-025  
Contatos: (83) 9.9119-7136



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS AVANÇADO JOÃO PESSOA MANGABEIRA**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**  
**Edital Nº02/2025, retificado em 16 de junho de 2025**

as pessoas candidatas que não disponibilizam acesso à internet ou equipamento (smartphone, notebook, computador, tablet, etc...) ou tiverem dificuldade para preenchimento do formulário eletrônico.

8.2 Para o atendimento presencial também será necessário apresentar a documentação completa para que seja anexada durante o preenchimento do formulário eletrônico.

EVENTO	PERÍODO
Manifestação de interesse (preenchimento do formulário eletrônico)	Formulário eletrônico disponível <b>16 a 17 de junho 2025 até 23:59h</b> Atendimento presencial <b>11 de junho de 2025 – 14h às 17h</b>
Análise Documental	<b>18 de junho de 2025</b>
Resultado Preliminar da Análise Documental (Lista Preliminar de Candidatos Inscritos)	<b>19 de junho de 2025</b>
Interposição de Recursos (Reenvio de Documentos)	<b>20 de junho de 2025</b>
Resultado Final (Lista de Candidatos Inscritos Aptos à Matrícula)	<b>25 de junho de 2025</b>
Início das Aulas	<b>26 de junho de 2025 às 18h no Campus Mangabeira do IFPB (Escola Municipal Aruanda)</b>

8.3 Para quaisquer dúvidas, o candidato poderá contactar o campus através do e-mail [ncfic.mb@ifpb.edu.br](mailto:ncfic.mb@ifpb.edu.br) ou do telefone/WhatsApp (83) 99119 - 7136. IFPB – Campus Avançado João Pessoa Mangabeira.

R. Gutemberg Morais Paiva, 245 - Bancários, João Pessoa - PB, 58051-025 Contato/WhatsApp: [\(83\) 9.9119-7136](tel:(83)9.9119-7136)

Obs.: Nas instalações da Escola Municipal Aruanda

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Caberá aos candidatos realizarem a leitura e o acompanhamento deste Edital e das publicações posteriores deste na página eletrônica <https://www.ifpb.edu.br/ifpb/mangabeira/editais/colecao-de-editais-do-campus>.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS AVANÇADO JOÃO PESSOA MANGABEIRA**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**  
**Edital Nº02/2025, retificado em 16 de junho de 2025**

8.1 Ao manifestar interesse na vaga a pessoa candidata aceita as condições estabelecidas neste edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que já foram publicados ou vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFPB, das quais a pessoa candidata não poderá alegar desconhecimento.

8.2 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, que a pessoa candidata omitiu informações e/ou as tornou inverídicas, fraudou e/ou falsificou documentos, será eliminado do processo de ingresso e poderá responder por falsidade ideológica, de acordo com o artigo 299 do Código Penal.

8.3 Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo de que trata este Edital, sendo de responsabilidade da pessoa interessada fazer o devido acompanhamento dessas publicações e avisos nas páginas eletrônicas do IFPB – Campus Avançado João Pessoa Mangabeira (<https://www.ifpb.edu.br/ifpb/mangabeira/editais/colecao-de-editais-do-campus>).

8.4 A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, pela pessoa candidata classificada, acarretará perda ao direito de concorrer à vaga para o qual foi pré-classificado nesta etapa.

8.5 Este Edital estará disponível no site do IFPB, bem como será divulgado no Instagram oficial do Campus Avançado João Pessoa Mangabeira e divulgado pela Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania (SEDHUC) entre as unidades assistenciais do CRAS da cidade de João Pessoa - PB.

8.6 Os casos omissos serão solucionados pela Coordenação de Pesquisa e Extensão ou pela Diretoria de Desenvolvimento de Ensino, do Campus Avançado João Pessoa Mangabeira IFPB.

João Pessoa-PB, 16 de junho de 2025.

**Maria Tereza Neves da Cunha**  
Coordenadora de Pesquisa e Extensão IFPB  
Campus Avançado João Pessoa Mangabeira  
Portaria 183/2022 – Reitoria/IFPB de 31/01/2022  
Matrícula SIAPE: 1879991

Documento assinado digitalmente

 MARIA TEREZA DE SOUZA NEVES DA CUNHA  
Data: 16/06/2025 22:21:44-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**IFPB-Campus Avançado João Pessoa Mangabeira**  
R. Gutemberg Morais Paiva, 245-Bancários, João Pessoa-PB, 58051-025  
Contatos: (83) 9.9119-7136